



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 04 de 12 de 2001  
**LIDO**  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 647/2001**  
**(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Brasília ao Padre José Ronaldo Ribeiro.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Ronaldo Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Padre José Ronaldo Ribeiro, ou Padre Ronaldo como é conhecido, desenvolve um trabalho social de fundamental importância para Sobradinho, atendendo dezenas de adolescentes em situação de risco e sem nenhuma perspectiva de futuro. Por intermédio do seu trabalho, vários jovens carentes que estariam fadados à criminalidade, ao uso de drogas têm a oportunidade de recomeçarem suas vidas e transformarem seus destinos.

Além desse incansável trabalho social que o Padre Ronaldo realiza em Sobradinho, ele exerce há vários anos, de forma muito competente, a função de Pároco da Paróquia Imaculada Conceição, liderando uma das comunidades católicas mais atuantes da cidade, comunidade que é responsável pela realização da Via Sacra e da Festa das Regiões dois dos maiores eventos católicos da cidade.

Portanto, pelo seu exemplo de vida que tem demonstrado e dedicado aos jovens e crianças de Sobradinho e do Distrito Federal, é que proponho o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Ronaldo, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2001.

**Deputado PAULO TADEU**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 647/01
Fls. n.º 01 BIA

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS e CCL.

Em 12 de 12 de 01

Assessoria de Plenário